



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CEX-412/21, DE 12 DE ABRIL DE 2021

**Revoga a Resolução CEX-377/17, de
30 de março de 2017, que institui
Comissão Permanente de Extensão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da
Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,
considerando o que foi deliberado na 160ª Reunião do Conselho de Extensão
e Desenvolvimento Comunitário,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução CEX-377/17, de 30 de março de 2017, que
institui Comissão Permanente de Extensão.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Extensão e
Desenvolvimento Comunitário